



# DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO III - Nº 389 - 28/06/2016

## MESA DIRETORA (2015/2016)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Pastor Fabrício	PRB	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Vice-Presidente
Padré Décio	PP	2º Vice-Presidente
Cláudio Caramelo	PRB	1º Secretário
Gilberto Doceiro	PMDB	2º Secretário

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

## COMUNICADO

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, por determinação do Presidente Vereador Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento, comunica à todos que a AUDIÊNCIA PÚBLICA que seria realizada no dia 30 de junho de 2016 objetivando discutir a situação dos permissionários do transporte público alternativo do Município em face do Decreto nº 5.461 de 18 de maio de 2016, FOI CANCELADA, em razão da suspensão do referido Decreto, conforme Ofício nº 027/2016, emanado pelo Vereador Marcelo Pires Rodrigues, autor do requerimento que originou a solicitação da Audiência acima mencionada.

Sete Lagoas, 28 de junho de 2016

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Presidente

## ATO DA MESA DIRETORA – (EXTRATO)

ATO Nº 21.183/2016 – Concede licença remunerada ao servidor Márcio Paulino da Silva Torres, nos termos da Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio 1990, a partir de 30 de Junho de 2016.

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.510/2016

### Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao SR. RIVAIR JOSÉ CARDOSO.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas ao Senhor RIVAIR JOSÉ CARDOSO.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 de junho de 2016.

FABRÍCIO AUGUSTO CARVALHO DO NASCIMENTO  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.506/2016

### Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS RAFAEL.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas a Distribuidora de Papéis Rafael.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 junho de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.512/2016

### Concede Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor FRANCISCO ALVES DA SILVA

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito de Sete Lagoas ao Senhor Francisco Alves da Silva.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para esta finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 15 junho de 2016.

Fabrício Augusto Carvalho do Nascimento  
Presidente